



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA APARECIDA

CNPJ 18.243.295-0001-92 - Telefax: (35) 3564-1000/1020  
Rua Padre Antônio Martins, 104 - CEP 37.148-000

Administração 2021/2024

### PORTARIA Nº 173 DE 22 DE ABRIL DE 2021

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL (COMPDEC) DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA APARECIDA"

O Prefeito Municipal de Conceição da Aparecida, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 84 c/c Art. 119, II, Alínea 'a', da Lei Orgânica do Município,

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Ficam nomeados os seguintes membros para compor a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil (COMPDEC) do Município de Conceição da Aparecida, MG, de acordo com o art. 5º, da Lei Municipal nº 1.546 de 29 de Agosto de 2018:

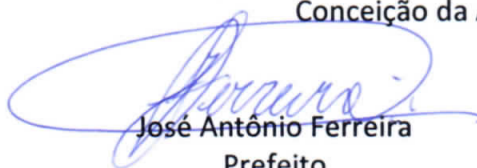
Órgão	Cargo	Nome
Coordenadoria Executiva	Secretário de Infraestrutura	Afrânio Damas Albino
Secretaria administrativa	Secretário de Assistência Social	Liliane Cardoso Ferreira Dominiquini
Setor Técnico	Diretor Especial de Engenharia	José Bruno da Silva Junior
Setor Operacional	Diretor de Transportes e Manutenção	Alaciel de Paiva
Setor de Saude	Secretário de Saúde	Sandra Regina Valeriano dos Santos
Conselho Municipal	Vereador indicado pela Câmara	Edvaldo Carlos da Silva
Conselho Municipal	Vereador indicado pela Câmara	Flávio dos Reis Oliveira
Conselho Municipal	Vereador indicado pela Câmara	José Walter Alves

**Art. 2º.** Os nomeados não receberão nenhum tipo de remuneração, tratando-se, pois, de "múnus público".

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem à data de 01 de janeiro de 2021, revogando-se disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Conceição da Aparecida, 22 de abril de 2021.



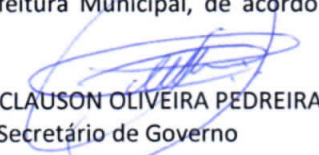
José Antônio Ferreira

Prefeito

Município de Conceição da Aparecida

#### Certidão

Certifico que, nesta data, a **Portaria nº 173, de 22 de abril de 2021**, foi devidamente publicada através do quadro de avisos presente na sede da Prefeitura Municipal, de acordo com o Artigo 116, §1º a 3º da Lei Orgânica Municipal Revisada de 21.04.1990.



CLEBER CLAUSON OLIVEIRA PEDREIRA  
Secretário de Governo

Conceição da Aparecida, 22/04/2021.